



Nova República Federativa do Brasil
Estado do Pará

Câmara Municipal de Moju

Praça Jarbas Passarinho
Palácio Dr. João Coelho

DECRETO LEGISLATIVO nº 05/86

Concede Título de "Cidadão
Mojuense", e dá outras provisões.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOJU - Estado do Pará, apoiou e eu na
qualidade de seu Presidente promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - É concedido ao cidadão BENEDITO DIDI DE AZEVEDO TEIXERA - Digníssimo Prefeito Constitucional de Moju - Estado do Pará, o Título de "CIDADÃO MOJUENSE", criado pela Lei Municipal nº 52, de 01 de dezembro de 1983, em virtude dos relevantes serviços que vem prestando à causa pública deste Município de Moju.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, evogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Moju, em 18 de abril de 1986.

Ledir Kriemel Melo
Presidente

Doodero Vieirão Rocha
1º Secretário

Veladante
2º Secretário